



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**

e-mail: conselho@asms.londrina.pr.gov.br - Telefone (43) 3378-0105

**Resolução nº 019/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Londrina, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013; em sua 382ª Reunião Ordinária em 15 de julho de 2026,

CONSIDERANDO a decisão judicial que determinou a intervenção judicial na Santa Casa de Londrina, com o consequente afastamento da antiga diretoria e a nomeação de interventor;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da Santa Casa de Londrina para a prestação de serviços de saúde à população local e regional, bem como a necessidade de zelar pela continuidade, qualidade e segurança da assistência prestada;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho de fiscalizar, acompanhar e colaborar com a gestão de saúde no âmbito de sua atuação, visando ao interesse público e ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e da rede hospitalar;

**Resolve:** Criar Comissão Especial de Acompanhamento da Intervenção Judicial na Santa Casa de Londrina, de caráter temporário, com a finalidade de monitorar, avaliar e emitir pareceres sobre os desdobramentos da intervenção judicial e a gestão do interventor nomeado, com a seguinte composição:

1. Edvaldo Viana - segmento usuário;
2. Adriane Aparecida Loper - segmento usuário;
3. Rosalina Batista - segmento usuários;

4. Vaine Teresinha Pizolotto Marques - segmento usuário;
5. Lázara Regina Resende - segmento trabalhador;
6. Gilmar de Souto - segmento trabalhador;
7. Leidiane dos Santos Mian - segmento prestador
8. Maria Lúcia da Silva Lopes - segmento gestor.

Londrina, 15 de julho de 2026.

**Vaine Pizolotto Marques**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Vivian Biazon El Reda Feijo**

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Vaine Teresinha Pizolotto Marques, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 20/07/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 20/07/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18908906** e o código CRC **53168CB7**.

---

**Referência:** Processo nº 60.022105/2026-52

SEI nº 18908906